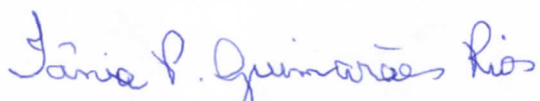




ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 70702

Aos 22 dias do mês de outubro de 2022 na sede do INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS-IHGS, inscrito no CNPJ sob o nº 58.250.358/0001-52, entidade civil e cultural sem fins lucrativos, legalmente constituída como pessoa de direito privado, com sede própria na cidade de Santos/SP, na Av. Conselheiro Nébias, 689 - Boqueirão – Santos/SP - CEP 11.045-003, reuniram-se os associados que assinaram a lista de presença, parte integrante da presente ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar sobre a alteração do estatuto da associação, na forma proposta no edital de convocação enviado a todos os associados nos termos das disposições contidas no estatuto vigente. Assumiu a presidência da Assembleia indicado pelos presentes o Sr. ANTONIO CARLOS DA MATA BARRETO e a Sra. TÂNIA PRATAS GUIMARÃES RIOS para secretariar e lavrar a presente ata, ficando assim constituída a mesa. A assembleia marcada para às 17h00m, não atingiu o quórum em primeira chamada. Às 17hs30m, em segunda convocação, instalou-se a assembleia com o quórum existente para sua realização, na forma do estatuto vigente. Houve doze votos por procuração, sendo os associados Silvia Ângela Teixeira Penteado, Lucia Maria Teixeira, Marcelo Pirilo Teixeira, Marcus Teixeira Penteado, Alcindo Fernandes Gonçalves, Braz Antunes Mattos Neto, José Carlos Bento Silves, Carolina Havelha Ramos, Gabriel Davi Pierin, João Inácio da Silva Filho e Jaíra de Oliveira Presa representados por procuração, pelo também associado, Sr. Sergio Willians dos Reis; e o associado Élcio Rogério Secondi pelo associado João Jorge Peralta. O Presidente da Assembleia determinou que se fizesse a recontagem dos sócios presentes com direito a voto, o que foi feito, utilizando-se das Folhas de Presença e confrontando os nomes dos presentes com o arquivo do quadro associativo e a lista de associados quites com a tesouraria, constatando-se que eram necessários 30 (trinta) votos favoráveis para a provação das alterações do Estatuto Social, exigência da Lei Municipal 2947/2013. A seguir, o Presidente, dando por instalados os trabalhos, determinou que se procedesse à leitura do Edital instalado no quadro de avisos da secretaria, e também enviado por correio, registrado, para todos os associados. O teor era o seguinte: ORDEM DO DIA: 1. Leitura e discussão da Ata da reunião anterior; 2. Discutir sobre o Parágrafo quarto Art. 27 do novo Estatuto Social do IHGS; 3. Discutir a aprovar as alterações a serem promovidas no Estatuto Social do IHGS com a finalidade de atender a Lei nº 2947/2013, que trata da Qualificação de Entidades como Organizações Sociais no Município de Santos, elencadas pela Notificação 008/2022 – CMP, publicada no Diário Oficial de Santos de 01/09/2022. Passando-se ao item 1.

da Ordem do Dia, como a ata já está registrada em Cartório, o Presidente sugeriu a dispensa da sua leitura, o que foi aprovado por todos presentes. De acordo com o item 2. da Ordem do Dia, o Presidente da mesa pediu esclarecimentos sobre o que tratava o Parágrafo Quarto do Art. 27. Com a palavra o Sr. Sergio Willians dos Reis explicou aos presentes que a remuneração ao Diretor Executivo e Diretor Financeiro somente será aplicado no caso da assinatura de Contrato de Gestão firmado com ente público municipal, estadual ou federal. Questionado pelo associado José Geraldo Gomes Barbosa de qual seria o valor e a forma de pagamento, a Diretora Financeira Marli Nunes de Souza esclareceu que esse assunto era pertinente ao Conselho de Administração e não poderia ser resolvido nessa Assembleia. Passando ao item 3 da Ordem do Dia, o Diretor Executivo explicou que as alterações eram apenas pontuais, sendo que algumas eram trocas de palavras exigidas pela Lei Municipal, passando a ler item por item. Como as alterações foram encaminhadas antecipadamente a todos, as mesmas foram aprovadas pelos presentes, sendo que o Estatuto Social Modificado aprovado faz parte integrante desta Ata, passando a vigor após registro em Cartório. Como nada mais havia para tratar, o presidente deu por encerrada a assembleia e, para constar, eu, Tânia Pratas Guimarães Rios, secretária nomeada da referida assembleia, lavrei a presente ata.


Tânia Pratas Guimarães Rios


Antonio Carlos da Mata Barreto


RICARDO BALTAZAR DA SILVA
OAB/SP 203.726

RTDCPJ Santos
Registro nº

5...70702